



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional do C

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000892/2017
Data: 10/03/2017 Horário: 14:38
Legislativo - IND 374/2017

INDICA “a **Prefeita Municipal**, que determine a obrigatoriedade de publicação das decisões oriundas das defesas previas apresentadas em razão da notificação das infrações e das decisões da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI.”

Senhor Presidente e demais vereadores,

O Vereador que a este subscreve **INDICA** à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiada a **Sua Excelência Professora Cristina Maria Kalil Arantes, DD. Prefeita Municipal**, solicitando o disposto no preâmbulo.

JUSTIFICATIVA: A transparência perpetua a honestidade do julgador ou julgadores.

Respeitosamente,

Sala de Sessões “Dejanir Storniolo”, em 10 de Março de 2.017.


Marco Antônio da Fonseca

Vereador – PTB

1.º Secretário

